



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 082/2022/GP/IPMV

“ESTABELECE E DIVULGA RECESSO NATALINO E ALTERAÇÃO DO DIA DE FERIADO ESTADUAL NO AMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA – IPMV”.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n°. 001/2022/CAF, Artigo n°. 81 da Lei Municipal n° 5025, de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Estabelecer e divulgar o período de recesso natalino no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV;

Art. 2° Fica estabelecido o período de 26 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022 o recesso natalino no IPMV;

Art. 3° Estabelece ainda que a servidora **IRLANE DA SILVA DE CARVALHO**, telefone WhatsApp (69) 98113-2950, estará disponível para atender se for urgente ou indispensável, senão aguardar até o dia 02/01/2023.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 1 de dezembro de 2022.

Marcia Regina Barichello Padilha

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2022/CAF/IPMV